



103
P

ATA Nº 2 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 21/2021 em razão de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para dar continuidade à sessão da CHAMADA PÚBLICA em razão do encerramento do prazo concedido na ata nº 01/2023.

Na oportunidade foi aberto o prazo de até dois dias úteis para que a COOPERATIVA comprovasse que o alvará sanitário da associada Lucia Lamberti havia sido regularizado já que estava vencido. Encerrado o prazo NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO. Desse modo, a associada Lucia Ortiz Lamberti não poderá fornecer os produtos dos itens 10 e 11 durante a vigência do presente contrato. Com relação aos demais documentos de habilitação a Comissão verificou que estão de acordo com o exigido no edital da Chamada Pública sendo que a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 08.720.579/0001-79 foi DECLARADA HABILITADA.

Abre-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para recurso no tocante à fase da habilitação, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que, caso a licitante se manifeste formalmente pela desistência de interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação passará à análise do projeto de venda. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Priscila Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Clarize Trombini
Membro da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação

